



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE E

| | |
|---|-----|
| AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME | |
| <i>Conselho de Administração:</i> | |
| Deliberação n° 03/CA/2019: | |
| Aprovando o Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Águas e Energia da Boa Vista (AEB)..... | 798 |
| Deliberação n° 04/CA/2019: | |
| Aprovando o Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Electra..... | 798 |
| Deliberação n° 05/CA/2019: | |
| Aprovando o Ajuste das Tarifas de Água para a Electra Norte..... | 798 |
| Deliberação n° 06/CA/2019: | |
| Aprovando o Ajuste das Tarifas de Água para a Águas e Energia da Boa Vista (AEB)..... | 799 |
| Deliberação n° 07/CA/2019: | |
| Aprovando a Atualização de preços dos produtos petrolíferos para o mês de abril de 2019. | 800 |

PARTE C**AGÊNCIA REGULADORA
MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME****Conselho de Administração****Deliberação n.º 03/CA/2019****de 20 de março****Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Águas e Energia
da Boa Vista (AEB)**

Considerando a variação do preço dos produtos petrolíferos de abril de 2018 a março de 2019;

Tendo em conta os parâmetros relativos às perdas, ao mix de combustíveis para produção de eletricidade, os valores de eficiência e a participação das renováveis;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e o regulamento que estabelece a metodologia de cálculo, os procedimentos de indexação e a revisão das tarifas a praticar pelos operadores do sistema elétrico nacional, aprovado pelo Despacho n.º 14/2011, de 14 de Outubro do Conselho de Administração da extinta ARE.

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o ajuste das componentes variáveis das tarifas de eletricidade a praticar pela subconcessionária AEB, conforme o quadro infra.

| TARIFA DE ELECTRICIDADE AEB | | | |
|--|-------------|-----------|---------------|
| Escalões | | | |
| Baixa Tensão Doméstica | Tarifa base | IVA (15%) | Tarifa c/ IVA |
| <= 60 KWh/mês | 27,70 | 4,15 | 31,85 |
| > 60 KWh/mês | 34,56 | 5,18 | 39,74 |
| Baixa Tensão Especial | | | |
| BTE- Lacação | 30,71 | 4,61 | 35,31 |
| | 32,88 | 4,93 | 37,81 |
| Média Tensão | | | |
| | 26,39 | 3,96 | 30,35 |
| Iluminação Pública | | | |
| | 27,70 | 4,15 | 31,85 |
| Consumo Interno da Produção de Água | | | |
| | 24,24 | | |

A presente Deliberação vigora de 20 de março de 2019 até 19 de setembro de 2019.

Deliberação n.º 04/CA/2019**de 20 de março****Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Electra**

Considerando a variação do preço dos produtos petrolíferos de Abril de 2018 a Março de 2019;

Tendo em conta os parâmetros relativos às perdas, ao mix de combustíveis para produção de eletricidade, os valores de eficiência e a participação das renováveis;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e o regulamento que estabelece a metodologia de cálculo, os procedimentos de indexação e a revisão das tarifas a praticar pelos operadores do sistema elétrico nacional, aprovado pelo Despacho n.º 14/2011, de 14 de outubro.

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o ajuste das componentes variáveis das tarifas de eletricidade a praticar pela concessionária Electra, conforme o quadro infra.

| TARIFA DE ELECTRICIDADE ELECTRA | | | |
|--|-------------|-----------|---------------|
| Escalões | | | |
| Baixa Tensão Doméstica | Tarifa base | IVA (15%) | Tarifa c/ IVA |
| <= 60 KWh/mês | 24,61 | 3,69 | 28,30 |
| > 60 KWh/mês | 31,47 | 4,72 | 36,19 |
| Baixa Tensão Especial | | | |
| | 27,62 | 4,14 | 31,76 |
| Média Tensão | | | |
| | 23,30 | 3,49 | 26,79 |
| Iluminação Pública | | | |
| | 24,61 | 3,69 | 28,30 |
| Consumo Interno da Produção de Água | | | |
| | 23,62 | | |

A presente Deliberação vigora de 20 de março de 2019 até 19 de setembro de 2019.

Deliberação n.º 05/CA/2019**de 20 de março****Ajuste das Tarifas de Água para a Electra Norte**

Considerando a variação do preço dos produtos petrolíferos de abril de 2018 a março de 2019;

Tendo em conta o ajuste da tarifa de eletricidade aplicável ao consumo interno de produção de água;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e na alínea *b*) do artigo 47.º do Regulamento Tarifário para a prestação do serviço de água e saneamento, aprovado pela Deliberação n.º 1/CA/2018, de 20 de dezembro.

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o ajuste das componentes variáveis das tarifas de água a praticar pela concessionária Electra Norte, conforme o quadro infra.

| TARIFA DE ÁGUA ELECTRA NORTE | | | |
|---|-------------|-----------|--------------|
| Escalões | Tarifa base | IVA (15%) | Tarifa c/IVA |
| Doméstico | | | |
| <= 6 m ³ | 236,93 | 35,54 | 272,47 |
| >6 e <= 10 m ³ | 343,19 | 51,48 | 394,67 |
| > 10 m ³ | 453,51 | 68,03 | 521,54 |
| Indústria | | | |
| | 400,17 | 60,03 | 460,20 |
| Turismo | | | |
| Aplicável aos Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congéneres. | 515,10 | 77,27 | 592,37 |
| Carácter Social | | | |
| Aplicável aos Hospitais, Fontanários públicos, Associações de carácter social sem fins lucrativos | 261,13 | 39,17 | 300,30 |

| Comércio e Serviços | | | |
|--|--------|-------|--------|
| Aplicável aos Serviços Públicos, Embaixadas, Serviços Consulares, Estabelecimentos Comerciais públicos e privados, Empresas de navegação aérea e marítima, Armazéns. | | | |
| <= 20 m3 | 417,34 | 62,60 | 479,94 |
| > 20 m3 | 485,08 | 72,76 | 557,84 |
| Auto-Tanques I | | | |
| Aplicável no fornecimento por auto-tanques a Hospitais, Fontanários públicos, Associações e Instituições de carácter social, sem fins lucrativos. | 263,33 | 39,50 | 302,83 |
| Auto-Tanques II | | | |
| Aplicável no fornecimento por auto-tanques, para outros usos. | 433,18 | 64,98 | 498,16 |

A presente Deliberação vigora de 20 de março de 2019 até 19 de setembro de 2019.

Deliberação n.º 06/CA/2019

de 20 de março

Ajuste das Tarifas de Água para a Águas e Energia da Boa Vista (AEB)

Considerando a variação do preço dos produtos petrolíferos de abril de 2018 a março de 2019;

Tendo em conta o ajuste da tarifa de eletricidade aplicável ao consumo interno de produção de água;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e na alínea *b*) do artigo 47.º do Regulamento Tarifário para a prestação do serviço de água e saneamento, aprovado pela Deliberação n.º 1/CA/2018, de 20 de dezembro.

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o ajuste das componentes variáveis das tarifas de água a praticar pela subconcessionária AEB, conforme o quadro infra.

| TARIFA DE ÁGUA AEB | | | | |
|--|-------------|-----------|--------------|--|
| Escalões | Tarifa base | IVA (15%) | Tarifa c/IVA | |
| Doméstico | | | | |
| <= 6 m3 | 226,67 | 34,00 | 260,67 | |
| >6 e <= 10 m3 | 332,93 | 49,94 | 382,86 | |
| > 10 m3 | 443,26 | 66,49 | 509,74 | |
| Indústria | | | | |
| | 389,92 | 58,49 | 448,40 | |
| Turismo | | | | |
| Aplicável aos Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congéneres. | 504,85 | 75,73 | 580,57 | |
| Carácter Social | | | | |
| Aplicável aos Hospitais, Fontanários públicos, Associações de carácter social sem fins lucrativos | 250,87 | 37,63 | 288,50 | |
| Comércio e Serviços | | | | |
| Aplicável aos Serviços Públicos, Embaixadas, Serviços Consulares, Estabelecimentos Comerciais públicos e privados, Empresas de navegação aérea e marítima, Armazéns. | | | | |
| <= 20 m3 | 407,04 | 61,06 | 468,09 | |
| > 20 m3 | 474,77 | 71,21 | 545,98 | |
| Auto-Tanques I | | | | |
| Aplicável no fornecimento por auto-tanques a Hospitais, Fontanários públicos, Associações e Instituições de carácter social, sem fins lucrativos. | 253,07 | 37,96 | 291,03 | |
| Auto-Tanques II | | | | |
| Aplicável no fornecimento por auto-tanques, para outros usos. | 422,93 | 63,44 | 486,36 | |

A presente Deliberação vigora de 20 de março de 2019 até 19 de Setembro de 2019.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 20 de março de 2019

Presidente, *Isaías Barreto da Rosa* — Administradores, *João Almeida Gomes, Almerindo Fonseca*

Deliberação n.º 07/CA/2019

de 20 de março

Atualização de preços dos produtos petrolíferos

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de março de 2019 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de março;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação n.º 07/2017.

| | BUTANO | GASOLINA | PETRÓLEO | GASÓLEO | GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE | GASÓLEO ESPE- CIAL MARINHA | FUEL 380 | FUEL 180 |
|----|--------|----------|----------|---------|-----------------------------------|-------------------------------|----------|----------|
| CP | 63,27 | 67,90 | 57,82 | 57,96 | 57,96 | 57,96 | 43,99 | 46,01 |

| | BUTANO | GASOLINA | PETRÓLEO | GASÓLEO | GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE | GASÓLEO ESPE- CIAL MARINHA | FUEL 380 | FUEL 180 |
|--|--------|----------|----------|---------|-----------------------------------|-------------------------------|----------|----------|
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS | 129,98 | 100,92 | 77,78 | 82,37 | 76,09 | 74,07 | 57,22 | 61,84 |
| IVA | 3,25 | 15,14 | 11,67 | 12,36 | 11,41 | 0,00 | 8,58 | 9,28 |
| Outras Taxas | 0,33 | 8,25 | 0,27 | 8,28 | 0,28 | 0,28 | 0,33 | 0,33 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO | 133,60 | 124,30 | 89,70 | 103,00 | 87,80 | 74,30 | 66,10 | 71,40 |

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de abril de 2019.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 20 de março de 2019

Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa* — Administradores, *João Almeida Gomes, Almerindo Fonseca*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 134/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado de um registo de nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da sede, da sociedade comercial anónima denominada "POLARIS CIA – COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO, S.A." 92

Extrato de publicação de associação n° 135/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO ESCALA MAIOR." 92

Extrato de publicação de sociedade n° 136/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial anónima denominada "ÁGUAS DO RIBEIRÃO-COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA DE MESA, SA" 92

Extrato de publicação de associação n° 137/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ORIENTAÇÃO E EMPODERAMENTO DE JOVENS - OEJ. JUVENTUDE" 92

Extrato de publicação de sociedade n° 138/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: PATÁDJA - GESTÃO E PARTICIPAÇÃO, LDA" 93

Extrato de publicação de associação n° 139/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESML - APEE-ESML". 93

Extrato de publicação de sociedade n° 140/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de depósito de prestação de contas e aplicação de resultados, e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "AGIR - AMBIENTE E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, LDA." 93

Extrato de publicação de associação n.º 141/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE - MR, 94

Extrato de publicação de sociedade n.º 142/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: AFRICA EMERGENCE GROUP (AEG) - CONSULTORIA E SERVIÇOS LDA” 94

Extrato de publicação de sociedade n.º 143/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “NOVALAC - INDUSTRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA,” 94

Extrato de publicação de associação n.º 144/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE LAGE (AAL) 94

Extrato de publicação de sociedade n.º 145/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada “SUNRISE 4 AFRICA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM ÁFRICA” 95

Extrato de publicação de sociedade n.º 146/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “EMEP - EMPRESA DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA, SA” 95

Extrato de publicação de sociedade n.º 147/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada “CABO VISA - CONSTRUÇÕES PRÉ FABRICADAS, SA,” 95

Extrato de publicação de associação n.º 148/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE ATLETISMO (FCA) 95

Extrato de publicação de associação n.º 149/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ANDEBOL (FCA),” 96

Extrato de publicação de sociedade n.º 150/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: ILIDIO CRUZ & FILHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS-IC&F, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.” 96

Extrato de publicação de sociedade n.º 151/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “HARMONIA, LDA,” 96

Extrato de publicação de sociedade n.º 152/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, alteração da natureza jurídica, nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “LADYGRAV, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 97

Extrato de publicação de sociedade n.º 153/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado a republicação dos estatutos da sociedade comercial por quotas, denominada “SONASA – SISTEMAS ELECTRÓNICOS DE CABO VERDE, LDA” 97

Extrato de publicação de sociedade n.º 154/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, encontra-se exarado um registo de cessão e unificação quotas, e transformação da sociedade por quotas “WATER SOLUTIONS LDA” 98

Extrato de publicação de sociedade n.º 155/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, encontra-se exarado um registo de cessão e unificação quotas, renúncia de gerência e transformação da sociedade por quotas “INDUSTRIA DO GROGUE BETH D’KINHA LDA” 99

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 134/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado de um registo de nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da sede, da sociedade comercial anónima denominada POLARIS CIA – COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO, S.A, com sede em Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2102/2006/08/09.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Luiz António Olim Vieira Viúla.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Franklim Almeida Aguiar.
- Cargo: Administrador.
- Nome: António Manuel da Paz.
- Cargo: Administrador.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: César Isabel da Cruz.
- Cargo: Efectivo.
- Nome: Júlia Francisca Oliveira Júnior.
- Cargo: Suplente.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Paulo Jorge Além Brito.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Aracy Nair Almeida Santos.
- Cargo: Secretário.

Duração do mandato: 2 anos.

ALTERAÇÃO DA SEDE: Empreendimento Kola Sanjon Bloko, 1.º Dto, Ribeira Julião, São Vicente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de setembro 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 135/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO ESCALA MAIOR, com sede no Centro Juvenil Pe. Pimenta, situado na Capela de Nossa Senhora de Fátima, em Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3650/2015/06/18.

ÓRGÃOS:**CONSELHO DIRECTIVO:**

- Presidente: Walter Francisco Mendes Fernandes.
- Vice-Presidente: Herberto Carlos dos Santos Moreno.
- Secretária: Maria Segunda Moreira Tavares Correia.
- Tesoureiro: Ailton Jorge Semedo Freire.

Duração do mandato: 2018-2019.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de janeiro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 136/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial anónima denominada AGUAS DO RIBEIRÃO-COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA DE MESA, SA, com sede em Monte Vaca Pedregal, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21437/2012/06/08.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: 1 - Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Fornecimento e comercialização de águas de mesa para consumo; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne produção; Transformação e embalagem de produtos alimentares; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Fabricação de outros produtos alimentares; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Agentes do comércio por grosso; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Fabricação de massas alimentícias e similares; Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos; Comercialização e representação de acessórios para fabricação de grogue e comercialização e representação de máquinas e acessórios para agricultura e afins; Fabricação e comercialização de bebidas espirituosas; 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas; 3 - A sociedade dedica-se a importação e exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 137/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ORIENTAÇÃO E EMPODERAMENTO DE JOVENS - OEJ.JUVENTUDE, com sede na Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patróimo inicial de cento e quinze mil escudos, tendo por objeto: a) Promover, incentivar, participar e colaborar em iniciativas que contribuam para a orientação, aconselhamento e empoderamento dos jovens e das respetivas famílias e consequentemente colaborar para o crescimento e desenvolvimento do país; b) Contribuir para uma melhor compreensão e divulgação das potencialidades dos jovens e das famílias; c) Incentivar e promover iniciativas e ações que concorrem para uma melhor inclusão social e económica dos jovens e famílias mais vulneráveis; d) Colaborar na capacitação dos jovens e das famílias no que concerne aos aspetos cívicos, ambientais, técnicos, desportivos, culturais, educativos, em especial na educação financeira, cuidados, entre outros; e) Incentivar ações de Capacitação e Formação Profissional e, na medida das suas possibilidades, criar as condições exigidas para organizar a formação nas suas diversas valências, níveis e modalidades. Neste aspeto, diligenciará para a acreditação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificação; f) Orientar os jovens na obtenção e realização de estágios curriculares profissional, procura do 1º emprego, empoderamento na criação e desenvolvimento de projetos de caráter empresarial, nos vários sectores económicos; g) Orientar e empoderar na criação e desenvolvimento de projetos empreendedores sociais e humanitários nos vários sectores, nomeadamente espaços educativos e reconhecidos para os diferentes níveis de ensino e formação; h) Desenvolver atividades de solidariedade, empoderamento familiar, social e comunitário, apoiando de forma direta e efetiva, os programas, projetos e ações de âmbito social e humanitário; i) Estabelecer e desenvolver boas relações de cooperação e parceria com outras organizações nacionais e internacionais que concorrem com fins complementares, tendo em vista o fomento do trabalho articulado e a obtenção de sinergias, mas também, a realização de intercâmbios locais, nacionais e internacionais; j) Representar perante a Administração Pública e sociedade em geral, os interesses dos seus associados.

VINCULAÇÃO: A OEJ.JUVENTUDE vincula-se perante o Estado, as Instituições Financeiras, Bancárias e outras entidades, em actos oficiais pelos seguintes membros: Presidente e um Vice-Presidente da Direcção, Presidente e um Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, ou um outro membro devidamente credenciado com poderes para tal. O mesmo só acontecerá se se encontram em exercício.

ÓRGÃOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Anícia do Espírito Santo Silva da Veiga.
- Vice-Presidente: Fernando Jorge Tavares Pinto.
- Vice-Presidente: Silvestre Alberto Soares Ferreira Mascarenhas.
- Secretária: Alia Rossana Oliveira Mendes de Pina.
- Suplente: Eder Cláudio Lima de Pina.

DIREÇÃO:

- Presidente: Amália Hermem Freire Correia.
- Vice-Presidente: Emanuel de Jesus Gonçalves Silva.
- Vice-Presidente: Aidil Licínia Rocha Pereira.
- Secretária: Elisângela Marise Pereira Moreira.
- Tesoureiro: Danilo António Semedo Vieira.
- Suplente: Guerry Danielson de Pina Costa.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Paula Cristina Pereira Moreira.
- Vice-Presidente: Odácio Silá.
- Secretária: Sara Carline Margareth Borges Varela.
- Vogal: Jocilene de Jesus Coelho Vaz.
- Vogal: Mazaël Geremias de Sena Monteiro.
- CONSELHO TÉCNICO E PEDAGÓGICO:
- Coordenador: Tiago Edmir Sanches Pereira Barreto.

Marcos Andrade Tavares, Miriam Oliveira Andrade, Manuela Lopes Tavares, José Augusto, Ariadne Anita Quaresma Tavares Pinto.

Duração do Mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de fevereiro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 138/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: PATÁDJA - GESTÃO E PARTICIPAÇÃO, LDA.

SEDE: Edifício fragata, r/c, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A sociedade tem por objecto: a) Promoção nacional e internacional de negócios; b) Promoção, gestão e mediação imobiliária; c) Compra, venda, reevenda ou permuta de imóveis; d) Representação.

2. A sociedade pode dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto social e que sejam permitidas por lei.

3. A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, participar no capital de outras sociedades, criar novas empresas ou participar na sua criação e associar pela forma que julgar conveniente a quaisquer entidades singulares ou coletivas, ainda que tenham objecto social diferente, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização e nelas tomar interesse sob qualquer forma.

CAPITAL: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos).
- Titular: José Manuel Brito Moreno.
- Estado Civil: divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- Nif: 152967761.
- Quota: 30.000\$00 (trinta mil escudos).

- Titular: Eder Zenildo Monteiro Soares Moreno.

- Estado Civil: solteiro, maior.

- Residência: Prainha, Cidade da Praia.

- Nif: 165831677.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura de individual de qualquer um dos gerentes, ou de um procurador devidamente mandatado.

GERÊNCIA:

- Nome: José Manuel Brito Moreno.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Eder Zenildo Monteiro Soares Moreno.

- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de fevereiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 139/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESML - APEE-ESML com sede Escola Secundária Manuel Lopes, Calabaceira, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de três mil escudos, tendo por objeto: a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores; b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade dos alunos; c) Defender os legítimos interesses dos alunos; d) Contribuir ativamente para o sucesso e a integração socioeducativo e cultural dos alunos da ESML; e) propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana, nomeadamente o respeito pela vida, pela integridade física, pela honra, pelo bom nome e pela tolerância.

VINCULAÇÃO: A APEE-ESML fica obrigada pela assinatura conjunta de três membros do Conselho Executivo, sendo obrigatória a do Presidente e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 140/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito de prestação de contas e aplicação de resultados, e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada AGIR - AMBIENTE E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, LDA., com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2605/2008/01/30.

PRESTAÇÃO DE CONTAS/APLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- Ano: 2017.

- Aplicação de resultados: 2.092.735\$00, nos resultados transitados.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: José Manuel Mota Neves da Costa.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Pablo Barreiro Blanco.

- Cargo: Gerente.

- Duração do mandato: Biénio 2019/2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 141/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESGATE - MR, com sede em Fundo Cobon, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de oito mil escudos, tendo por objeto:

- Resgatar jovens perdidos na delinquência e em todos os outros factores que os exclui da sociedade são e deles mesmos;
- Cuidar dos idosos em tudo o que os vitimiza;
- Também trabalhar com crianças e jovens na integração didáctica e outros mais objectivos;
- E outros mais problemas sociais.

VINCULAÇÃO: Para movimentação dos fundos da associação, são necessárias pelo menos três assinaturas, sendo duas delas obrigatoriamente a do Presidente da Direcção e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 142/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: AFRICA EMERGENCE GROUP (AEG) - CONSULTORIA E SERVIÇOS LDA.

SEDE: Edifício Santa Maria, Complexo Atlântico, Apartamento 302, 3.º andar, Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Fornecer serviços de consultoria e soluções de gestão de projetos em projetos de energia e infraestrutura em África. Facilitar ou colaborar com empresas locais e internacionais no fornecimento de navios e embarcações para o transporte de passageiros e mercadorias em África. Estabelecer, criar, promover ou participar em Parcerias, Joint Ventures com outras empresas nas indústrias relevantes para promover a energia, infraestrutura e comércio em África.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
- Titular: Hyacinth Onyatikpo Elayo.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 162052863.
- Quota: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
- Titular: Sire Abdoul Diallo.
- Estado Civil: Casado com Cathy Ndiaye, no regime de separação de bens.
- Residência: Senegal.
- NIF: 169633209.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura dos dois sócios gerentes ou a de dois procuradores com poderes bastantes.

GERÊNCIA:

- Nome: Hyacinth Onyatikpo Elayo.
- Cargo: gerente.
- Nome: Sire Abdoul Diallo.
- Cargo: gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de março 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 143/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada NOVALAC - INDUSTRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1999/2006/03/17.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: Produção industrial, distribuição e comercialização de tintas e seus derivados;

Produção industrial, distribuição e comercialização de produtos de higiene; Produção industrial, distribuição e comercialização de produtos cosméticos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de março 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 144/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE LAGE (AAL), com sede em Budjende, Lage, concelho e freguesia de São Lourenço dos Órgãos, de duração indeterminada, com o património inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto: a) Proporcionar o desenvolvimento da agricultura, através de investimentos na melhoria das nascentes, limpeza de poços, construção de reservatórios, cisternas familiares, fazer gestão de furos, prática de horticultura com variedades diversas e vedação de terrenos, comercialização de produtos hortícolas; b) Selecionar as raças e espécies de animais, bem como de plantas com o objectivo de melhorar o seu rendimento e produção; c) Elaborar estudos e projectos que visem obter recursos destinados a agricultura, avicultura, silvicultura e pecuária; d) Promover a medicina preventiva e curativa das espécies; e) Promover feiras de saúde na comunidade; f) Na prossecução dos seus fins propõe-se designadamente: Cooperar com individualidades e autoridades governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de projectos que visem desenvolver, a agricultura criação de gado, conservação de solos e arborização das localidades, combate a desertificação e protecção ambiental; Promover o intercâmbio com outras associações congéneres locais, nacional ou estrangeiros; Promover conferência, debates e formação dos associados com vista ao desenvolvimento da comunidade; Negociar financiamentos junto de instituições de crédito e outras entidades com capacidade financeira para o desenvolvimento dos seus projectos; Dar especial atenção a colaboração municipal e estatal nomeadamente em projetos que visem proteger as espécies animais e vegetais.

VINCULAÇÃO: Pela intervenção de duas assinaturas, sendo uma do presidente e outra do secretário, ambos do conselho de administração. Nos actos de mero expediente, basta a assinatura do presidente da assembleia geral.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: José Maria Melo Silva.
- Vice-presidente: Henrique Andrade Lopes.
- Secretário: Eduardo da Veiga de Pina.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Silvino dos Reis Tavares.
- Vice-presidente: Edmundo Monteiro Freire.
- Secretário: Ariano António Correia Garcia Semedo.
- Tesoureiro: Emanuel dos Reis Tavares.
- Vogal: Amilton de Jesus Monteiro Tavares.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Kevin Patrick Furtado Tavares.
- Vice-presidente: António dos Reis Borges.
- Vogal: Guilherme dos Reis Tavares.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de março do ano de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade nº 145/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no artigo 6.º, da Lei número 114/VIII/2016, de 21 de março, conjugado com a alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada SUNRISE 4 ÁFRICA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM ÁFRICA, com sede no Plateau, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de quarenta mil escudos, tendo por objeto: Promoção da melhoria das condições de vida das populações abrangidas, através da luta contra a pobreza e a exclusão social, bem como o desenvolvimento urbano sustentável, nas comunidades onde intervém, através da conceção e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento socioeconómico e cultural, numa perspetiva holística e envolvendo a participação das populações.

VINCULAÇÃO: A SUNRISE 4 ÁFRICA, vincula-se pela assinatura de dois dos seus membros que fazem parte do conselho diretivo, sendo, uma, necessariamente, a do presidente ou quem o substituir nas suas ausências e impedimentos.

ÓRGÃOS:**MESA DA ASEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Ana Cristina Moreira Mendes.
- Vice-Presidente: Adilson Barbosa Afonso Neto.
- Secretária: Denise Lobo.
- Suplentes: Emanuel de Nascimento Furtado Vaz; Geiza Mendes Martins; Carlos Manuel Ribeiro Santos.

- CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Emanuel António Rodrigues Furtado.
- Vogal (Diretor de projetos): António dos Reis Duarte.
- Vogal (Diretor de pesquisa e desenvolvimento): Isaiás Barreto Olímpio da Rosa.
- Vogal (Diretora financeira): Mirizaida Almeida dos Santos.
- Vogal (Diretora administrativa): Nathalie Varela.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Mahugnon Serge Djohy.
- Vice-presidente: José David Monteiro Fernandes.
- Secretária: Cláudia Sofia Monteiro de Barros.
- Suplentes: João Domingos Tavares Semedo; Gerusa Patricia Barbosa Martins; Maria Isabel Pereira Gonçalves Soares.

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira.
- Vogal: Arminda Pereira de Barros.
- Vogal: Cláudio Alves Furtado.
- Vogal: José Brito.
- Vogal: Vera Valentina Benrós de Melo Duarte Lobo de Pina.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 146/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada EMEP - EMPRESA DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA, SA, com sede no Parque 5 de Julho, Cidade da Praia e o capital social de 3.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3393/2013/02/07.

ÓRGÃOS SOCIAIS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Filomena Delgado.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Nelson Furtado.
- Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Victor Coutinho.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Seila Solange Fernandes Pires.
- Cargo: Administradora não executiva.
- Nome: José Bastos.
- Cargo: Administrador não executivo.
- Nome: Ailton Lopes Varela.
- Cargo: Administrador suplente.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: Silvestre José Barbosa Mendes.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: Pedro Dinis Santos Barbosa.
- Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 147/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade comercial anónima denominada CABO VISA - CONSTRUÇÕES PRE FABRICADAS, SA., com sede em achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 9.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 50338344/120050330.

DATA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS: 25 de outubro de 2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 148/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE ATLETISMO (FCA), com sede no Gimno Desportivo Vavá Duarte, Chã d'Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 124/ASS - 2019/03/20.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Pedro Silva.
- Vice-presidente: Fernando Pinto.
- Secretário: Verónica Silva.
- Suplente: Arlindo Melo.

DIREÇÃO:

- Presidente: Alfredo Lima.
- Vice-presidente: Arlindo Fonseca.
- Vice-Presidente: Adilson Barradas.
- Vice-Presidente: Manuel Semedo.

- Vice-Presidente: Natacha Magalhães.
- Secretário Geral: Alfa Djaló.
- Secretário Geral Adjunto: Mário Jorge Gomes.
- Tesoureiro: Tatiana Cabral.
- Vogal: Glenda Aguilar Araújo.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Cláudia Almeida Miranda.
- Vice-Presidente: Anderson Neves.
- Secretário: Jaílson Pinto.
- Suplente: Celestina Nascimento Garcia.

CONSELHO DE DISCIPLINA:

- Presidente: Manuel Alves.
- Vice-Presidente: Isaías Brito.
- Secretário: Bernardino Ribeiro.
- Suplente: Nélida Moreira.

CONSELHO DE ARBITRAGEM:

- Presidente: Noel Leite.
- Vice-Presidente: Bruno Paris.
- Secretário: Dirce Lopes.
- Suplente: Margarida Spencer.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 149/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE ANDEBOL (FCA), com sede no Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, Chã d'Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 125/ASSC - 2019/03/27.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Antonieta Cunha.
- Vice-Presidente: Emanuel Ribeiro.
- Secretário Geral: Ângela Tavares.

DIREÇÃO:

- Presidente: Nelson Martins.
- Vice-Presidente: Carlos Alfama.
- Vice-Presidente: Idilton Brito.
- Vice-Presidente: Silvio Fonseca.
- Secretário Geral: Domingos Tavares.
- Vogal: Edmilson Moniz.
- Tesoureiro: Adilson Martins.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Evandra Pereira.
- Vogal: Boaventura Alves.
- Vogal: Gil Santos.

CONSELHO DE DISCIPLINA:

- Presidente: Bruno Lassy.
- Vogal: Vladimir Santos.
- Vogal: Nercelinda Fernandes.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 150/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ILIDIO CRUZ & FILHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS-IC&F, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Cidadela/Cova Minhoto, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Atividades de serviços, produção, comercialização, importação e exportação de bebidas e produtos alimentares, bem como de outras atividades conexas ou complementares, permitidas por lei.

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

QUOTA: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- Titular: Ilídio Alexandre da Cruz.

- Estado Civil: Casado com Maria da Graça Soares Barbosa da Cruz, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 121034208.

GERÊNCIA:

- Nome: Ilídio Alexandre da Cruz.

- Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente ou dos procuradores devidamente mandatados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 151/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada HARMONIA, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 3485/2013/10/30.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Maria Almeida Silva Mendes dos Santos.

- Estado Civil: Casada, com Frederico Mendes dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Mindelo, São Vicente.

- NIF: 168091704.

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Jaqueline e Silva Galinha Sena Silva.

- Estado Civil: Solteira, maior.

- Residência: Mindelo, São Vicente.

- NIF: 129460958.

QUOTA TRANSMITIDA: 900.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 900.000\$00 + 4.000.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 4.900.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: José Augusto da Silva.

- Estado Civil: Casado com Teresa Maximiliana Landim de Barros, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: França.
 - NIF:152568557.
- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:
GERÊNCIA:
- Nome: Benito da Luz Lopes.
 - Cargo: Gerente.
 - Causa: Renúncia.
 - Data: 11 de dezembro de 2018.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: José Augusto da Silva.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 7.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 4.900.000\$00.
- Titular: José Augusto da Silva.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Jaqueline e Silva Galinha Sena Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 153/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado a republicação dos estatutos da sociedade comercial por quotas, denominada “SONASA – SISTEMAS ELECTRÓNICOS DE CABO VERDE, LDA”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 979/2001/03/12.

- Francisco dos Santos Nascimento, casado com Arzila Leonor Barros Alves Nascimento sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Achadinha, Cidade da Praia;
- José António Tavares Ramos da Graça, casado com Ruth Ivone Pires Monteiro da Graça sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Palmarejo, Cidade da Praia;
- José Lino Furtado Teixeira, solteiro, maior, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia;
- Basílio Moreno dos Santos, casado com Maria Conceição da Costa dos Santos sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia;
- Paulo Sérgio Oliveira Dias, solteiro, maior, residente na Várzea da Companhia, Cidade da Praia;
- Avelino Tavares Pereira, solteiro, maior, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia;
- José dos Santos Nascimento, solteiro, maior, residente em Madeiralzinho, São Vicente;
- Silas Andrade Modesto Leite, casado com Rosa Ramos Fortes Leite sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Mindelo, São Vicente;
- Manuel João dos Santos, casado com Maria Antonieta da Cruz Ribeiro Santos sob o regime de comunhão de adquiridos, residente nos Espargos, Ilha do Sal.

Que constituem entre si uma Sociedade Comercial, por quotas que rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1º

Da denominação

A Sociedade adopta a denominação SONASA – SISTEMAS ELECTRÓNICOS DE CABO VERDE, LDA.

Artigo 2º

Da Sede

A Sociedade terá a sua sede em Achada Santo António – Cidade da Praia, podendo abrir agências ou quaisquer outras formas de representação em outro ponto do País ou no Estrangeiros, por deliberação da Gerência.

Artigo 3º

Da duração

A Duração da sociedade é por tempo indeterminado e tem o seu início a partir da data de publicação dos presentes estatutos.

Artigo 4º

Objecto

1.A sociedade tem por objecto principal a Importação. Comercialização, Instalação e manutenção de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos.

2.A sociedade poderá assegurar a representação de firmas ou marcas Nacionais e Estrangeiros.

3.A sociedade poderá adquirir livremente participações sociais em outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 5º

Capital social

1.O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), assim distribuídos pelos sócios:

- Francisco dos Santos Nascimento - 30%..... 1.500.000\$00;
- José António Tavares Ramos da Graça - 30%..... 1.500.000\$00;
- José Lino Furtado Teixeira - 10%..... 500.000\$00;

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 152/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novo sócio, alteração da natureza jurídica, nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada LADYGRAV, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Avenida Santo Antonio, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27188/2014/09/30.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 300.000\$00, realizado em dinheiro.

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

- Nome: Ailton Jorge Fernandes Mendes.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 139630406.

NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL:

GERÊNCIA:

- Nome: Ailton Jorge Fernandes Mendes.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: LADYGRAV, LDA.

CAPITAL: 700.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 400.000\$00.

- Titular: Lanide Salete Gonçalves Tavares.
- QUOTA: 300.000\$00.
- Titular: Ailton Jorge Fernandes Mendes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

| | |
|--|--------------|
| - Basilio Moreno dos Santos - 5%..... | 250.000\$00; |
| - Paulo Sérgio Oliveira Dias - 5%..... | 250.000\$00; |
| - Avelino Tavares Pereira - 5%..... | 250.000\$00; |
| - José dos Santos Nascimento - 5%..... | 250.000\$00; |
| - Silas Modesto Leite - 5%..... | 250.000\$00; |
| - Manuel João dos Santos - 5%..... | 250.000\$00. |

2. O capital Social encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário.

Artigo 6º

Da transmissibilidade das quotas

1. Acesso de quotas entre os sócios é livre.
2. Acesso de quotas a terceiros só poderá efectuar-se com consentimento prévio da sociedade, á qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.
3. O sócio que desejar fazer cessão devera comunicara sociedade tal pretensão, por carta registada, com aviso de recepção antecedência mínima de dois meses e o direito de prefencia devera ser exercido nos últimos trinta dias.
4. A quota será acedida e paga pelo cessionário pelo valor apurado no balanço.

Artigo 7º

Por morte de qualquer dos Sócios e caso os herdeiros dos Sócio falecido preferem apartar-se da sociedade, esta reserva-se o direito de:

- a) Proceder á amortização da quota do sócio falecido;
- b) Apurar o valor da quota através dum balanço a ser realizado expressamente para o efeito, num prazo máximo de três meses após a morte do sócio em questão, que devera ser pago aos herdeiros dos mesmos ou integralmente ou em prestações iguais e consecutivas a serem combinados entre eles e a sociedade.

Artigo 8º

Da gerência

1.A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada aos sócios Francisco dos Santos Nascimento e José António Tavares Ramos da Graça, que ficam desde já nomeados sócios gerentes, com dispensa de caução.

2.A remuneração dos Sócios-gerentes será afixada na Assembleia-Geral.

3.A remuneração e admissão dos sócios como funcionários é da competência da gerência.

Artigo 9º

Das obrigações da sociedade

1.A sociedade não poderá ser obrigada através de fianças, letras de favor e outros documentos estranhos aos seus fins.

2.A sociedade só se obriga validamente perante terceiros, por medidas dos Sócios-gerentes, em todos os actos e contratos, nomeadamente contratação de empréstimos, aberturas de créditos, movimentação de contas bancarias, e recibos de quitação e outros fins.

3.Para actos de mero expediente basta a assinatura dum dos Sócios-Gerentes ou de procurador habilitado.

Artigo 10º

Da representação

Os Sócios-Gerentes poderão nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos.

Artigo 11º

Da convocação da Assembleia-Geral

As Assembleias Gerais serão convocadas pela gerência, com indicação da ordem do dia e por cartas registadas com aviso de recepção ou remetidas com protocolo a todos os sócios, com a antecedência mínima de Quinze dias, para os domicílios que constam dos registos da sociedade.

Artigo 12º

Da representação da Assembleia-Geral

Qualquer sócio poderá fazer-se representar em Assembleia-Geral por advogado ou procurador devidamente habilitado.

Artigo 13º

Do balanço das contas

1. Os balanços, com demonstração de ganhos e perdas e o relatório da situação comercial, financeira e económica da sociedade serão elaborados anualmente e encerrados com referência a trinta e um de Dezembro, devendo apresentação dos mesmos á Assembleia Geral, para apreciação, ser feita até trinta e um de Março do ano subsequente.

2. Nos três primeiros meses seguintes ao final de cada exercício, a gerência apresentará os documentos referidos anteriormente a uma instituição de contabilidade e auditoria, de reconhecida competência e idoneidade, que emitirá sobre os mesmos o seu parecer escrito e fundamentado, nos quinze dias subsequentes á apresentação dos mesmos.

3. Findo este prazo, convocada a reunião da assembleia Geral, para os períodos dez dias e, entretanto, ficarão parentes nos escritórios da sede da sociedade e á disposição dos sócios da sociedade, dentro desse período, os documentos que se refere este artigo mais o aludido aparecer.

Artigo 14º

Para os efeitos dos presentes estatutos, é considerado o ano social como ano civil.

Artigo 15º

Da distribuição dos lucros

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos 10% destinados ao fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo 16º

Da dissolução

1. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou pela resolução dos sócios tomada em Assembleia Geral.

2. Por morte, inabilitação ou internação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes ou capazes, com o representante dos herdeiros do sócio falecido e representante do interdito ou inabilitado.

Artigo 17º

Cassos omissos

Em tudo quanto os presentes estatutos forem omissos, prevalecerá o que for deliberado entre aos sócios e as disposições da lei civil e comercial em vigor.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de março de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Registo de Paul

Extrato de publicação de sociedade n.º 154/2019

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul a meu cargo encontra-se exarado um registo de cessão e unificação quotas, e transformação da sociedade por quotas “WATER SOLUTIONS LDA”, com sede na cidade das Pombas - concelho do Paul, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul sob o n.º 223341207/2836120150813.

CEDENTE:

Nome: Rito dos Santos Sousa.

Estado Civil: casado com Chiara Beneli, sob o regime de bens adquiridos.

Residência: Ilha do Sal.

NIF: 116749466.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: António Manuel Monteiro Apolinário.

Estado Civil: solteiro.

Residência: São Vicente.

NIF: 140523774.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

Quotas unificadas: 100.000\$00 + 100.000\$00.

Quota resultante: 200.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º n.º 1 e 4.º.

TERMO DAS ALTERAÇÕES:

Firma: Water Solutions, Sociedade Unipessoal, Lda.

Capital: 200.000\$00.

Sócio e Quota:

Titular: António Manuel Monteiro Apolinário.

Quota: 200:000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul aos 14 de março de 2019. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul

Extrato de publicação de sociedade n.º 155/2019

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul a meu cargo encontra-se exarado um registo de cessão e unificação quotas, renúncia de gerência e transformação da sociedade por quotas “INDUSTRIA DO GROGUE BETH D’KINHA LDA”, com sede no concelho do Paul, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul sob o n.º 268766908/2543520140421.

CEDENTE:

- Nome: Adriano Delgado da Cruz.
- Estado Civil: solteiro, maior.
- Residência: Ilha d São Vicente.

- NIF: 101847670.

- BI n.º 18476.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Edson Marlino Lima da Silva.

- Estado Civil: solteiro, maior.

- Residência: Eito - Paul.

- NIF: 113680040.

- CNI n.º:19810220M006Q.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

- Quotas unificadas: 100.000\$00 + 100.000\$00.

- Quota resultante: 200.000\$00.

RENUNCIA DE GERÊNCIA E NOMEAÇÃO DE NOVO GERENTE:

O sócio cedente renuncia ao cargo de gerência e esta passa a ser exercida pelo sócio único Edson Marlino Lima da Silva.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º n.º 1, 4.º e 5.º.

TERMO DAS ALTERAÇÕES:

- Firma: Industria do Grogue Beth D’Kinha Sociedade Unipessoal, Lda.

- Capital: 200.000\$00.

- Sócio e Quota:

- Titular: Edson Marlino Lima da Silva.

- Quota: 200:000\$00.

- Gerência: Edson Marlino Lima da Silva.

A Sociedade obriga-se pela intervenção e assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul aos 14 de março de 2019. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.